



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA	5
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR	7
Conselho Municipal de Educação-COMED	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 39.837 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, em 28/08/2025, JOÃO PAULO MIRALLIA, para lotar o cargo de "ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público nº 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 30 dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 39.838, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREIA RIBEIRO DE FREITAS FOGAÇA (15d)	15/09/2025	29/09/2025	04/02/2023 à 03/02/2024
JOÃO PAULO BERNARDO (60d)	15/09/2025	13/11/2025	10/06/2023 à 09/06/2025
GABRIEL GOULART DOLOVET (15d)	16/09/2025	30/09/2025	16/03/2024 à 15/03/2025
MURILLO ANTUNES FERREIRA SOUZA (15d)	15/09/2025	29/09/2025	04/08/2023 à 03/08/2024
FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO (15d)	01/09/2025	15/09/2025	05/12/2023 à 04/12/2024
LUCAS JOEZER BATISTA (10d)	25/08/2025	03/09/2025	02/03/2023 à 01/03/2024
VALERIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA (20d)	25/08/2025	13/09/2025	23/03/2023 à 22/03/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 3 de 10

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 064/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0066/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
EPP

OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados à montagem de canteiros elevados na horta municipal, com o objetivo de promover a agricultura urbana, melhorar a ergonomia no cultivo.

VALOR: R\$ 9.664,90 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 28/08/2025 à 28/08/2026

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

Martinópolis/SP, 28 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/67E4-6591-D62A-9483> e informe o código 67E4-6591-D62A-9483





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 4 de 10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67E4-6591-D62A-9483

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 28/08/2025 17:10:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/67E4-6591-D62A-9483>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 5 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA

Rua Emilio Falkembach, 848 – Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA) GESTÃO 2023/2025 - Aos **01 (um)** dias do mês de **agosto** do exercício de dois mil e vinte e cinco (**2025**), às **15h (quinze horas)** reuniram-se no Departamento de Meio Ambiente os conselheiros conforme lista de presença anexa.

ABERTURA – A presidente Drielli Priscilla Nascimento de Souza Vicente, inicia a presente reunião dentro do horário previsto agradecendo a presença dos membros e informando a seguinte pauta: **PAUTA 1** – Apresentação da minuta do Plano Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos no município de Martinópolis (PMEA-GRS). A presidente deu início à reunião agradecendo a presença do Sr. Carlos Souza Nascimento, Coordenador Pedagógico do Município, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e informando que a minuta foi elaborada em conjunto com a equipe da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” / Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP/FCT – Câmpus de Presidente Prudente, parceria esta efetuada por meio do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista – CIRSOP. Em seguida, procedeu com a apresentação da minuta do PME-GRS aos conselheiros presentes, destacando seus objetivos e programas estratégicos. Durante as discussões, foram analisados especialmente os seguintes programas: Programa 2 – Educação Ambiental para Logística Reversa; Programa 3 – Educação Ambiental Formal. Os conselheiros sugeriram a revisão de algumas ações previstas nestes programas, com o objetivo de aprimorar a execução e a viabilidade prática, garantindo maior alinhamento com as necessidades locais. A presidente registrou os pontos fortes do debate e informou que seria encaminhado para análise e revisão em conjunto com o grupo da UNESP, ressaltou a importância da participação dos conselheiros nas discussões, destacando que as contribuições apresentadas fortalecem a efetividade do Plano e sua aplicabilidade no município. Ficou deliberado que, após a revisão das ações sugeridas, o documento retornará para nova apreciação do Conselho em reunião futura, de modo a possibilitar sua aprovação final.

ENCERRAMENTO – Sendo assim, não tendo mais nada a se tratar que fosse digno de registro, pela Secretaria do CMMA, foi encerrada a presente reunião às 17h, e eu, Bianca Stek Medeiros, secretarei essa reunião e lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Secretaria - Bianca Stek Medeiros

Drielli Priscilla N. de S. Vicente

Isabella Santander de Souza

Andréia Ribeiro de Freitas Fogaça

Nataly Manrique Rocha

Vitor Hugo Carneiro Silva

Márcia Maria de Moraes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 6 de 10



Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 01 / 08 / 2025

REPRESENTANTE		NOME	ASSINATURA
GOVERNO	DEPTO. MEIO AMBIENTE	Drielli Priscilla N. de S. Vicente	
		Isabella Santander de Souza	
	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Vitor Marioto Perez	
		Ricardo Alves de Lima Toledo	
	DEPTO. DE SAÚDE	Andréia Ribeiro de Freitas Fogaça	
		Nataly Manrique Rocha	
PLANEJAMENTO E OBRAS	Vitor Hugo Carneiro Silva		
	Juliana Giroto Leite		
SOCIEDADE CIVIL	COMÉRCIO	Amanda Viudes Carrasco	
		Leticia de Souza Pelais	
	ASSOCIAÇÕES DE BAIROS	Oscar Thomaz	
		Mágnia Maria de Moraes	
PROFISSIONAL TÉCNICO	ÁREA AMBIENTAL	Jacqueline Maria de Souza	
		Anderson José de Oliveira	
	ÁREA URBANISMO	Bianca Stek Medeiros	
Anderson Henrique Stek Medeiros			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 7 de 10

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) GESTÃO 2024/2026. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025 às 16h na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista e presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do COMTUR Gilson Rogério Apolinário, inicia a reunião cumprimentando os presentes e agradeceu a participação do Sr. Vice prefeito Marcos Matarazzo, do vereador João Carlo de Oliveira e de todos conselheiros, sendo que apresentou a seguinte pauta: **1ª PAUTA: PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA:** O servidor Sr. João Carlos, Agente de Trânsito, informou ao Conselho que, para o próximo ano, o Conselho poderá contar com o apoio de emendas impositivas destinadas à implementação de placas de sinalização turística. As emendas são de R\$ 6.000,00 do vereador João Carlos e R\$ 5.000,00 do vereador Professor José Ricardo. Os conselheiros receberam a notícia com entusiasmo, considerando a importância da sinalização adequada para o fortalecimento do turismo local. **2ª PAUTA: REGULAMENTAÇÃO DO USO DO BALNEÁRIO:** A conselheira Isabela destacou a necessidade de regulamentar o uso do Balneário antes de se discutir a cobrança de taxas de utilização dos quiosques. Entre os pontos levantados estão: normas para uso dos quiosques, descarte adequado de lixo, organização da área de camping, entre outros aspectos estruturais e ambientais. Diante das contribuições dos conselheiros, a conselheira Simone informou que o Departamento de Turismo está elaborando um decreto sobre a utilização do Balneário. Sugeriu-se, então, que esse decreto seja construído em conjunto entre o Departamento e o Conselho. A proposta foi bem recebida pelos presentes, ficando acordado que a próxima reunião será dedicada à elaboração conjunta do referido decreto. **ENCERRAMENTO-** Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o presidente do COMTUR Gilson Rogério Apolinário na ausência do secretário Fernando Tomé Tavares da Silva, declarou encerrada a sessão às 17:00, do que para constar, o mesmo secretário e lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeter-se – á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada a encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE - Gilson Rogério Apolinário

Douglas Fernando Marcelino Diel

Isabella Santander de Souza

Roberto Cesário de Oliveira

Simone Leite



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 8 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis - Martinópolis/SP
 Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – 28 / 08 / 2025

	ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	Departamento de TURISMO	Simone Leite	<i>Simone Leite</i>
		Lazara Maria Cardoso	
	Departamento de CULTURA	Sergio Alan de Souza	
		Driéli Mendonça	
	Departamento de MEIO AMBIENTE	Isabella Santander de Souza	<i>Isabella Santander de Souza</i>
DEMED	Drielli Priscilla N. de Souza Vicente		
INICIATIVA PRIVADA	HOSPEDAGEM	Elisangela Aparecida Marques	
		Angela Maria dos Santos	
	Restaurantes	Fernando Tomé Tavares da Silva	
		Steli de Souza Nascimento	
	Restaurantes do Balneário	Douglas Fernando Marcelino Diel	<i>Douglas Diel</i>
		Milena Silva Santos	
	Artesãos	Roberto Cesário de Oliveira	<i>Roberto Cesário de Oliveira</i>
		João Roberto Domingos Cesário	
	Lojistas	Joice Aparecida Fachiano X	
		Neuza Cipriano de Almeida	
	IMPRENSA	Joel Aparecido Guedes da Silva	
Luciana Aparecida Tavares da Silva			
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	Turismo	Gilson Rogério Apolinário	<i>Gilson</i>
		Creuza Francisca Apolinário X	
	Religioso	Marcos Rogério Matarazzo	
Turismo Religioso	Denis Paulo da Silva Chrevelaro		
	Claudete Mendes de Oliveira		
		Elizabete Barbosa de Souza	<i>Elizabete Barbosa de Souza</i>
	USUÁRIO	MARCOS MATARAZZO	<i>Marcos Matarazzo</i>
	TRÂNSITO	João Carlos de Oliveira	<i>João Carlos de Oliveira</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 9 de 10

Conselho Municipal de Educação-COMED



Conselho Municipal de Educação – COMED

RUA Emílio Falkembach 1 – Parque Oásis- Martinópolis/SP

018 3275 9500

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos **28** (VINTE E OITO) dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2025** (DOIS MIL E VINTE E CINCO), às **14h** através do Google Teams, reuniram-se os conselheiros conforme “print” da tela, para atender a solicitação feita via e-mail pelo Ministério Público GEDUC, objetivando discutir a formulação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino no município de Martinópolis/SP. Abertura foi realizada pela promotora do GEDUC Renata Giantomassi Gomes que deu as boas vindas e informou que a mesma seria gravada. Foram feitas as devidas apresentações também pelos conselheiros e convidados. Na seqüência, a promotora esclareceu sobre o teor da reunião que tratou de um breve questionário acerca do Plano Nacional de Educação e de algumas metas, visando se apropriar da realidade do Município. Nesta reunião contamos com a presença da Secretária de Educação do Município Simone dos Santos Molina Moreira, da Coordenadora do setor do CEI Paula Cristina Dantas dos Santos, da Coordenadora do setor do Ensino Infantil Bárbara Pinheiro de Castro Cintra, da Coordenadora de setor do Ensino Fundamental I Cláudia Aparecida de Jesus Silva, e dos Coordenadores Pedagógicos: Carlos Souza Nascimento e Marilda Aparecida Guilherme. Foram realizadas perguntas sobre diversos tópicos relacionados às metas do PNE, dentre eles: Educação em Tempo Integral, Formação Continuada e Valorização dos Profissionais da Educação, Transporte, Alimentação, Educação Especial, Acessibilidade e Inclusão, Prestação de Contas, Estrutura e Recursos, Avaliação, entre outros. Para os questionamentos realizados pela promotoria, foram apresentados dados, jurisdições municipais, parcerias e convênios, bem como os projetos em andamento e de interesse para implantação no Município pela Secretaria de Educação. Sem mais a tratar, às 14h51, foi encerrada a reunião pela promotora após agradecimentos de todos os presentes.

PRESIDENTE - CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA

VICE-PRESIDENTE - MARCELA RIBEIRO BELON

1ª SECRETARIA – FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES

MARILINI DOS SANTOS NOBRE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 10 de 10



Conselho Municipal de Educação – COMED

RUA Emílio Falkemback 1 – Parque Oásis- Martinópolis/SP

018 3275 9500

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO

